

**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-
FUNDEB**

**PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO
MUNICIPALATA Nº 013/2025**

Período: JULHO/ AGOSTO/ SETEMBRO/ 2025

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à Municipalidade durante o período supracitado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais e atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao período em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113 de 25 de Dezembro de 2020, instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal, b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis, constantes do balanço da receita e despesa relativos aos recursos repassados ou retido à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas apresentaram-se adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº. 9.394 de 20/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Barra Bonita, 28 de outubro de 2025.

Presidente: Valéria R. Vicentin Moscato

Vice-presidente: Juliana Cristina de Azevedo

Conselheiros:

Leila Cristina Fernandes

João Paulo Mori

Sílvia Fontes de Almeida

Maria Aparecida Spineli Ferraz da Silva

José Maria Nepomuceno dos Santos

Jéssica Fernanda Pereira Mangili

Juliana Bressanim Toneli

Margarida Duarte Ferreira